

CASEMIRO WARPECHOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSE OSWALDO RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 611, DE 01 DE SETEMBRO DE 1981.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA  
LEI DO ORÇAMENTO VICENTE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani  
Missoes, Estado do Rio Grande do Sul.

Tenho saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sa-  
ciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar na seguinte  
classificação funcional programática da lei do orçamento vigente

07 - Secretaria Municipal Educação e Cultura

02 - Ensino de primeiro grau

08 - Educação e cultura

42 - Ensino de Primeiro grau

188 - Ensino Regular.

PROJ. 1.006 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações - PM ..... R\$ 142.500,00

S o m a ..... R\$ 142.500,00

- Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar  
to no artigo anterior servirá o seguinte recurso:
- Auxílio da Secretaria de Educação para construção do  
Ginásio de Esportes cf. contrato n: 298/80 .... L19 95.6
  - Auxílio da Secretaria de Educação para construção do g  
sio de Esportes cf. contrato n: 476/80 ..... L19 47.3

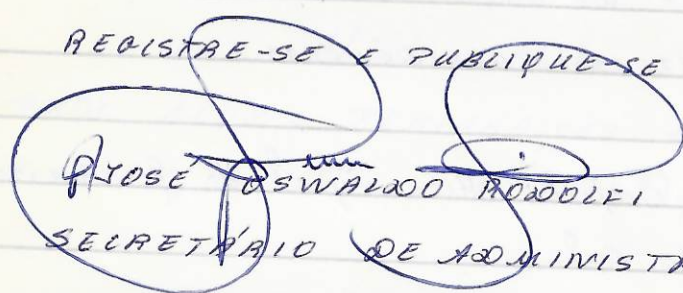
S o m a ..... L19 142.6

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS  
MISSÕES-RS, AOS 01 DE SETEMBRO DE 1981.

  
CASEMIRO WARPECHOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
JOSE OSVALDO RODOLEI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 612, DE 01 DE SETEMBRO DE 1981.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA  
LEI DO ORÇAMENTO E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões-RS